



ORÇAMENTO
DO ESTADO 2019

*4 anos de retoma da autonomia do poder local,
descentralização de competências e revisão da Lei de Finanças Locais*

***4 anos de retoma da autonomia do poder local,
descentralização de competências e revisão da Lei de Finanças Locais***

A. Prioridades para 2019:

- ✓ 4 anos de retoma da autonomia do poder local
- ✓ Transferências para o Setor Local – maior aumento da última década
- ✓ Implementar o processo de descentralização de competências

B. Desempenho do setor local em 2018

C. Principais medidas legislativas no OE 2019

A. Prioridades para 2019:

1. Consolidar o processo de retoma da autonomia do poder local

2. Transferências para o Setor Local - maior aumento da última década

3. Implementar o processo de descentralização de competências para os municípios, para as freguesias e para as entidades intermunicipais, na sequência da Lei Quadro e dos decretos-lei setoriais

1. Consolidar o processo de retoma de autonomia do poder local

Um processo que começou com o primeiro Orçamento do Estado deste Governo e se tem vindo a aprofundar desde então...

- Autonomia na contratação de trabalhadores e provimento de dirigentes no setor local;
- Exclusão do âmbito de aplicação da Lei dos Compromissos ao setor local, valorizando o mérito de quem cumpre os limites de endividamento;
- Possibilidade de suspensão dos programas de ajustamento/saneamento com o cumprimento dos limites de endividamento, e possibilidade de cessação dos programas com a liquidação dos empréstimos vigentes;
- Promoção da execução dos fundos europeus e o acesso a financiamento para assegurar a contrapartida nacional de projetos cofinanciados;
- Promoção da sustentabilidade das finanças públicas locais em operações de substituição de dívida, pagamentos a concessionários ou aquisições de bens objeto de contrato de locação, quando estão em causa poupanças em encargos;
- Criação de condições para a regularização de dívidas ao setor das águas, saneamento e resíduos;
- Simplificação de procedimentos de aquisição de bens e serviços, nas modalidades de tarefa e avença, bem como na contratação de serviços de consultoria técnica.

A RECENTE REVISÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS PERMITIU CONSAGRAR, DE FORMA PERMANENTE, ESTAS E OUTRAS NORMAS QUE ASSEGURAM A AUTONOMIA DO PODER LOCAL

... até ao Orçamento do Estado para 2019

Transferências do OE para as AL

- Aumento de **recursos financeiros locais** por meio do crescimento na Participação dos Municípios nos impostos do Estado
- Maior crescimento da **década nas transferências**

Redução dos pagamentos em atraso

- **Redução** em pelo menos 10% dos **pagamentos em atraso**

Racionalidade financeira

- **Pagamento a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou resgate de contrato de concessão**, independentemente do limite de endividamento, desde que o novo contrato seja económica e financeiramente mais vantajoso, ficando o município obrigado a controlar a evolução do seu endividamento
- Criação de condições para a **regularização** de dívidas ao setor das águas, saneamento e resíduos, evitando aumento de encargos atuais e futuros.

Promoção da execução dos fundos europeus

- **Aumento dos fundos disponíveis relevantes para a LCPA**, considerando a totalidade da receita prevista de candidaturas aprovadas;
- **As autarquias locais às quais se aplica a LCPA podem candidatar-se a projetos cofinanciados mesmo que a assunção de compromissos exceda os fundos disponíveis;**
- **Não aplicação das regras que limitam as aquisição de serviços aos contratos necessários à execução de projetos financiados por FEEI**

Promoção de políticas habitacionais...



... e da reabilitação urbana

- Permite-se excepcionalmente ultrapassar o limite de endividamento para Contratação de empréstimos para financiamento do investimento em programas de arrendamento urbano e outras soluções habitacionais, em articulação com o programa 1.º Direito;
- Prevê-se a possibilidade de concessão de **garantias reais sobre os imóveis** no âmbito do financiamento de **programas municipais de apoio ao arrendamento**;

- Flexibilização da capacidade de endividamento se utilizada para financiamento de operações de reabilitação urbana no intuito de diminuir zonas urbanas debilitadas
 - REGRA: os municípios durante o ano só podem utilizar 20% da sua margem de endividamento disponível no início do ano. Esta percentagem é, agora, alargada para 30%, se utilizada exclusivamente para a reabilitação urbana.
- Autorização legislativa ao Governo para promoção da reabilitação e da utilização de imóveis degradados ou devolutos.

2. Transferências para o setor local - Maior aumento da última década

MAIOR AUMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DA DÉCADA PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL

TOTAL de 2.877 M€ de transferências, que inclui +165,5 M€ face a 2018 (+6,0%) no âmbito da Lei das Finanças Locais

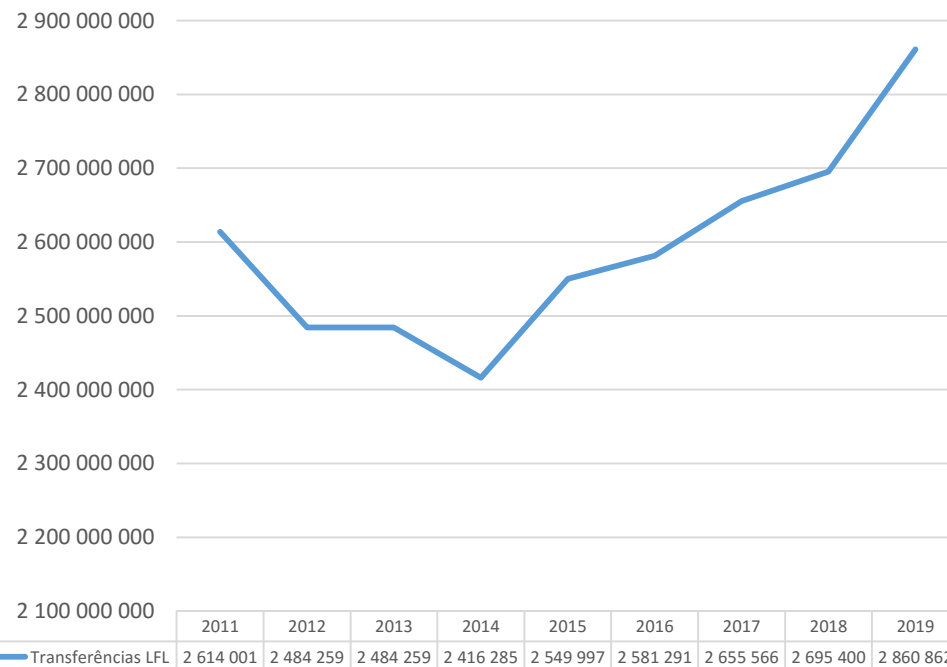
Dos quais para os Municípios: 2.647 milhões €
= acréscimo de +154,9 M€ face a 2018 (6,2%)

Dos quais para as Freguesias: 208 M€
= acréscimo de +10,4 M€ face a 2018 (+5,2%)

Dos quais para as Entidades intermunicipais: 6 M€
= acréscimo de +0,3 M€ face a 2018 (+4,3%)

Evolução das Transferências para as autarquias locais

Transferências LFL



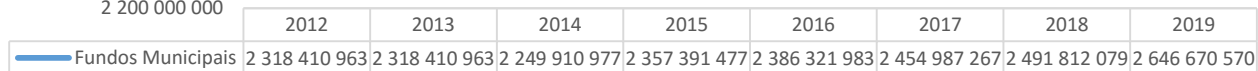
Varição das transferências para as autarquias locais (LFL)

Ano	Varição face ao ano anterior	Varição (%)
2012	-129 741 736 €	-5,0%
2013	-229 €	0,0%
2014	-67 973 859 €	-2,7%
2015	133 711 571 €	+5,5%
2016	31 294 165 €	+1,2%
2017	74 275 267 €	+2,9%
2018	39 833 590 €	+1,5%
2019	165 461 602 €	+6,2%

Evolução das Transferências para os Municípios

Fundos municípios (LFL)

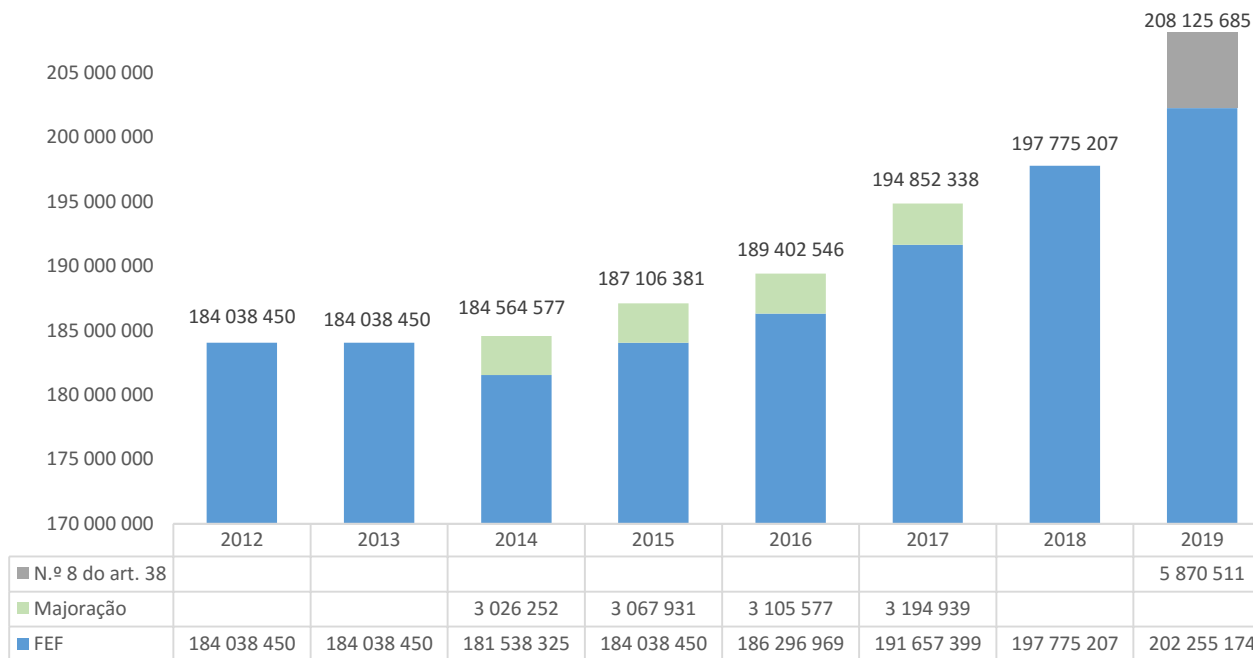
2 700 000 000
2 650 000 000
2 600 000 000
2 550 000 000
2 500 000 000
2 450 000 000
2 400 000 000
2 350 000 000
2 300 000 000
2 250 000 000
2 200 000 000



VARIÇÃO FUNDOS MUNICIPAIS FACE AO ANO ANTERIOR		
Ano	Valor	%
2012	-119 752 916	-4,9
2013	0	0
2014	-68 499 986	-3,0
2015	107 480 500	+4,8
2016	28 930 506	+1,2
2017	68 665 284	+2,9
2018	36 824 812	+1,5
2019	154 858 491	+6,2

Evolução das Transferências para as Freguesias

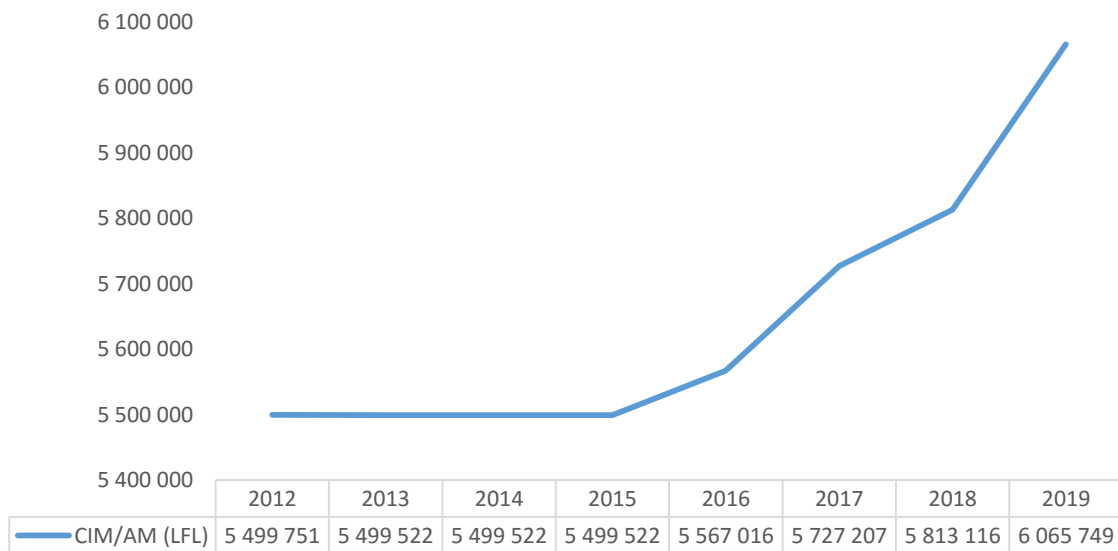
Fundos freguesias (LFL)



VARIÇÃO FUNDOS FREGUESIAS FACE AO ANO ANTERIOR		
Ano	Valor	%
2012	-9 601 004	-5,0
2013	0	0
2014	526 127	+0,3
2015	2 541 804	+1,4
2016	2 296 165	+1,2
2017	5 449 792	+2,9
2018	2 922 869	+1,5
2019	10 350 478	+5,2

Evolução das Transferências para as AM/CIM

Transferências LFL



VARIÇÃO FUNDOS MUNICIPAIS FACE AO ANO ANTERIOR		
Ano	Valor	%
2012	-387 816	-6,6
2013	-229	0
2014	0	0
2015	0	0
2016	67 494	+1,2
2017	160 191	+2,9
2018	85 909	+1,5
2019	252 633	+4,3

3. Implementar o processo de descentralização de competências para os municípios, para as freguesias e para as entidades intermunicipais

Diplomas promulgados

1. Apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários.
2. Estacionamento público.
3. Estruturas de atendimento ao cidadão.
4. Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo.
5. Gestão do património imobiliário público sem utilização.
6. Habitação.
7. Justiça.
8. Praias marítimas, fluviais e lacustres.
9. Projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento.
10. Promoção turística.
11. Vias de comunicação.

Diplomas aprovados

12. Ação Social.
13. Cultura.
14. Educação.
15. Policiamento de proximidade.
16. Proteção Civil.
17. Saúde animal e segurança dos alimentos.

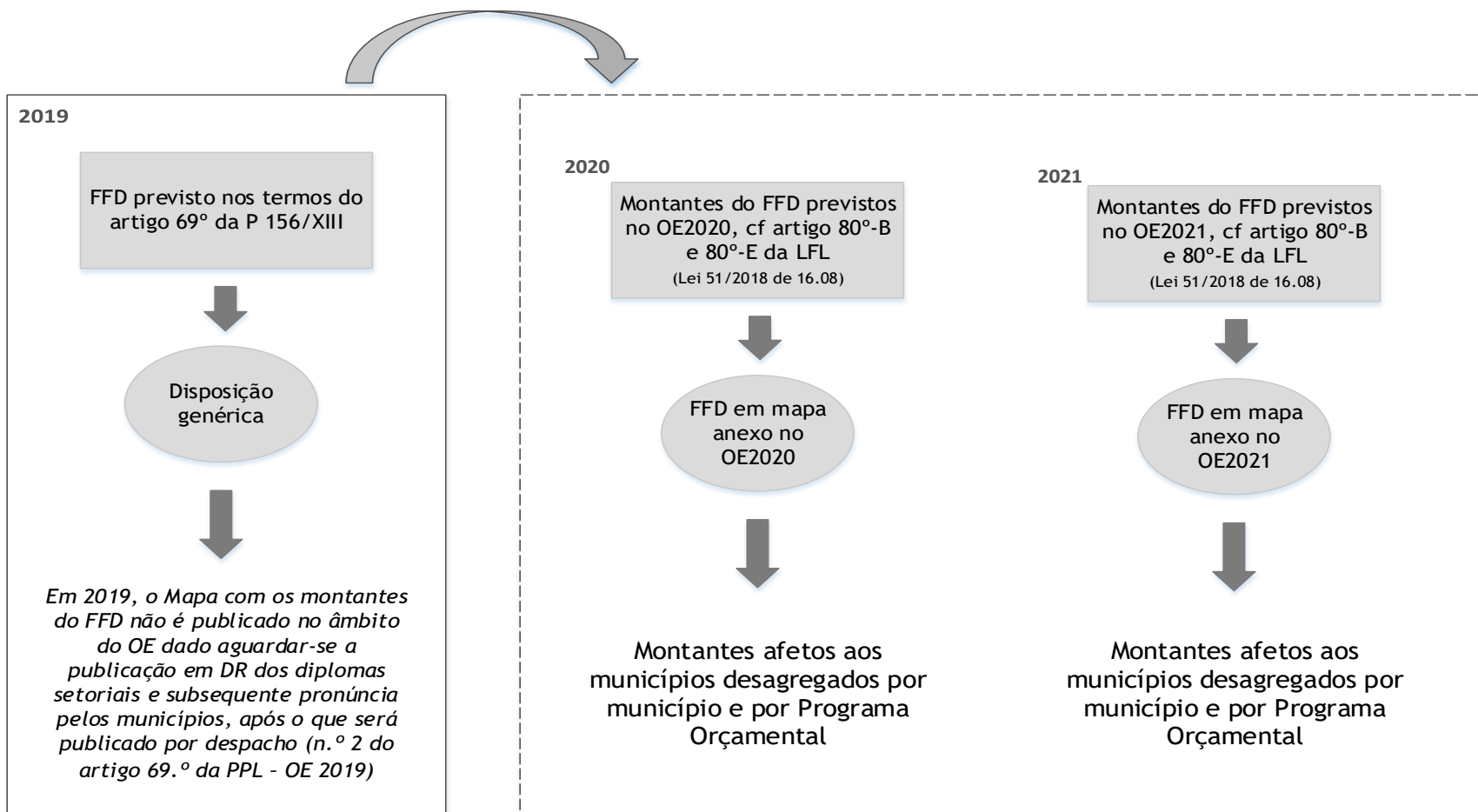
**Diplomas em processo
legislativo**

18. Áreas Portuárias.
19. Áreas Protegidas.
20. Freguesias.
21. Saúde.
22. Transportes em vias Navegáveis em águas interiores.

**Diplomas em sede de OE
2019**

23. Alteração ao Regime de Organização dos Serviços das Autarquias Locais.

Fundo de Financiamento da Descentralização - operacionalização



B. Desempenho do Setor Local em 2018 (até 3.º trimestre)

+ 3,4% de receita efetiva,
920 M€ de investimento,
639,9 M€ de saldo orçamental

PMP de todos os municípios = 30 dias;
246 MUNICÍPIOS SEM PAGAMENTOS EM ATRASO

2.238 trabalhadores integrados ao abrigo do PREVPAP local.
129.851 trabalhadores = +4.023 trabalhadores face a 2017
+ 2.5% de despesa com pessoal do setor local em termos homólogos

GESTÃO CORRENTE EQUILIBRADA

B. Desempenho do Setor Local em 2018 (até 3.º trimestre)

Redução de 319 M€ da dívida nos primeiros 9 meses de 2018

28 municípios não cumprem o limite de endividamento

**SUSTENTABILIDADE DAS
FINANÇAS PÚBLICAS**

NOTA: Dados referentes a 303 municípios, informação em curso de validação pela DGAL

C. Principais medidas legislativas no OE 2019

- Específicas para os trabalhadores do setor local

Valorização dos trabalhadores da AL

- Possibilidade de reorganização dos serviços das autarquias locais no âmbito do processo de descentralização de competências.

- No âmbito da proteção civil

Prevenção de incêndios florestais

- Prevenção de incêndios florestais
- Contribuição municipal de proteção civil